



Antecipação dos dividendos divide empresas

POLÉMICA A PT deu o pontapé de saída na discussão. Portucel, Jerónimo Martins e Semapa seguiram o exemplo e pagam este ano ainda

A polémica em torno dos dividendos começou no início de Novembro, quando a PT anunciou os resultados do terceiro trimestre e deu conta de que iria propor o pagamento de um dividendo extraordinário de 1,65 euros por acção, em resultado do encaixe obtido com a venda da brasileira Vivo. Parte desse dividendo – um euro por acção – seria pago ainda este ano e o restante em Maio de 2011. Uma medida que não surpreendeu os mercados, pois estava anunciada desde Julho, mas que mereceu duras críticas por parte do ministro Teixeira dos Santos que chegou a comentar que “dá a ideia de [a PT] querer fugir aos impostos”. E do próprio Sócrates.

Uma crítica que não colheu junto da Portugal Telecom, que se baseia na legalidade da medida – trata-se de um dividendo extraordinário por um negócio deste ano, portanto dentro da legalidade –, mas que outras empresas ‘copiaram’ em relação aos dividendos do próximo ano (as contas costumam fechar só em Fevereiro), numa habilidade cuja legalidade é

questionada. Há duas semanas a Portucel anunciou a distribuição de reservas este ano, no valor global de 120 milhões de euros. O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas admitiu, em declarações recentes ao DN, que, embora a antecipação não seja ilegal, “existe um abuso na sua predisposição”. António Domingues de Azevedo é de opinião que a antecipação do dividendo podia ser feita, “mas a tributação devia respeitar ao ano em que são aprovados os dividendos”, normalmente nas assembleias gerais, até Abril do ano seguinte. Posição oposta tem o fiscalista Tiago Caiado Guerreiro, para quem “todo o gestor criterioso deve adiantar dividendos sobre lucros por forma a remunerar melhor os accionistas, evitando o imposto que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2011”.

Em Janeiro entram em vigor as novas regras fiscais, que obrigam as *holdings* a deter uma participação superior a 10% na entidade que os distribui para manterem a isenção, além de provar que os rendimentos em causa foram já tributados pelo emitente.

Jerónimo Martins e Semapa são as outras duas empresas que já anunciaram pagamento este ano. Posição diferente tem a Brisa, que decidiu não antecipar o dividendo. **ILÍDIA PINTO**

ANÁLISE

O justo e o legal



VIRIATO SOROMENHO-MARQUES
Professor universitário

Uma das distinções clássicas, que, depois de aprendida na escola, vamos experimentando, com mais ou menos indignação ao longo da vida: nem sempre o que é conforme ao direito é conforme à justiça. Nem sempre o que é legal (*quid juris*) é justo (*quid ius*). Nas vésperas de um ano, que antes de ter começado já se antecipa como terrível pelas perdas de rendimento que vai impor à maioria das famílias portuguesas, fomos informados da intenção manifestada por numerosas empresas, incluindo empresas públicas, de antecipar a distribuição de dividendos das mais-valias, de modo a que estes não sejam objecto das obrigações fiscais a que os mesmos seriam sujeitos se a sua distribuição ocorresse, como seria normal, em 2011. Para quem não pode pedir o recebimento antecipado dos salários do próximo ano, de modo a evitar as reduções que estão previstas no pacote de austeridade chamado Orçamento do Estado de 2011, esta excepção legal já seria revoltante. Contudo, ela é ainda mais triste por constituir, na situação de emergência em que vivemos, uma espécie de evasão fiscal com luz verde de quem a deveria impedir. O que está em causa nem é, sobretudo, a importância dos montantes que não vão ser cobrados pelo fisco, mas a confirmação de que uma parte significativa da elite económica e política deste país se julga fora do contrato social, considerando a sua posição favorável não como uma responsabilidade de exemplo e solidariedade para com os demais, mas como um privilégio a usar e abusar. Não admira que Portugal tenha caído seis lugares no índice de desenvolvimento humano da ONU, ficando à beira de sair da lista dos primeiros 42 classificados. Se existisse um índice de ética pública, não estaríamos certamente em melhor lugar.

Francisco Assis ganhou a batalha, mas esta deixou marcas na bancada

Nem no PSD o voto foi unânime

DISSONÂNCIAS O líder da bancada do PSD, Miguel Macedo, teve uma reunião bastante mais calma que o seu homólogo socialista. A questão dos dividendos e da orientação de voto no diploma do PCP era incontornável, mas Macedo sublinhou aos deputados que “termos um quadro fiscal que não é previsível, seria um factor agravante para quem quer atrair investimento estrangeiro”, na linha do que tinha sido defendido por Passos Coelho. Apesar de assumir que “moralmente é discutível esta atitude dos agentes económicos”, defendeu que seria sempre “cobrir um erro com outro erro” evitar a distribuição dos dividendos, por via do legislador alterar o quadro fiscal no final do ano”. Igual posição tomou na reunião da bancada a ex-líder do PSD, Manuela Ferreira Leite. Mas mesmo no PSD houve vo-

zes discordantes – dos deputados António Preto e Luís Rodrigues, que apresentaram uma declaração de voto, na qual referem que “aceitar que os accionistas da PT ou de qualquer outra empresa cotada na bolsa possam eximir-se ao pagamento de impostos é violar o contrato social que tem garantido a paz social ao longo das últimas décadas”.

Acrescentam que, “mais do que uma crise económica e financeira, vivemos uma crise do nosso modelo de desenvolvimento. Pretender que essa crise se resolve empobrecendo a classe média e abolindo as prestações sociais, para que os sectores mais protegidos da sociedade possam manter o seu nível de rendimentos, é um erro que pagaremos muito caro, com tensão, desgregação e violência social”. **EVA CABRAL**

EMPRESAS

PT adianta mais-valias 896,5 M€

▶ A Portugal Telecom decidiu aproveitar a mais-valia obtida com a venda da participação na Vivo – um negócios de 7,5 mil milhões de euros – e distribuir um dividendo excepcional no valor de 1,65 euros por acção. Destes, um euro será pago este mês e os restantes 65 cêntimos em Maio de 2011.

Jerónimo Martins dá lucros e reservas 131,89 M€

▶ A Jerónimo Martins decidiu antecipar não só a distribuição de lucros como vai distribuir ainda parte das reservas. A distribuição de metade dos lucros gera um dividendo bruto de 0,042 euros por acção, enquanto as reservas vão gerar um dividendo de 0,168 euros por título, a pagar em Dezembro.

Portucel dá reservas 120 M€

▶ A Portucel anunciou que vai pagar 15,64 cêntimos por acção, sublinhando que não se trata de um pagamento intercalar ou extraordinário de dividendos, mas sim uma distribuição de reservas. Ou seja, corresponde a lucros retidos e tributados em sede de IRC e não a mais-valias não tributadas, diz.

Semapa invoca liquidez compatível 29,48 M€

▶ A Semapa vai pagar um dividendo de 25,5 cêntimos por acção. Um valor idêntico ao que a empresa tem estipulado, nos últimos três anos, para remuneração aos accionistas. A medida é justificada com a evolução favorável dos resultados e a existência de liquidez compatível com adiantamentos.